

# RELATÓRIO DO BIÊNIO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES (DELFA)

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Relatório do Biênio - 2023/2024



DADOS DO RELATÓRIO					
ELABORADO POR:	EQUIPE DELFA				
APROVADO POR:	AIDAMAR NAVARRO CAMPOS				
DATA DE EMISSÃO:	10/01/2025				
TELEFONE:	(21) 3133-7102				
E-MAIL GERAL:	LICITACOES@TJRJ.JUS.BR				
Endereço	Centro Administrativo do PJERJ Praça XV, nº 02 – Térreo/sala - T03 e 3º andar/ sala 307				

# 1. Equipe de gestores DELFA



**Aidamar Navarro** *Diretora do Departamento de Licitações e Contratos - DELFA*Tel. 3133-7102

ancampos@tirj.jus.br



Davidson de Farias Diretor da Divisão de Atos Convocatórios Tel. 3133-7578 davidson@tiri.jus.br



Maurizio Firmino Soares Chefe da Serviço de Apoio dos Órgãos Julgadores de Licitação Tel. 3133-7473 mauriziofs@tirj.jus.br



Filomena Maria Scofano Chefe do Serviço de Atos Convocatórios Tel. 3133-7469 filomenamaria@tiri.jus.br



Ubiratan dos Santos Vaz Diretor da Divisão de Procedimentos Apuratórios Tel. 3133-7467 ubiratanvaz@tjrj.jus.br



Christianne da Silva Zabala Capriles Chefe do Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios (SEGEP) Tel. 3133-7461 christiannecapriles@tjrj.jus.br



Maria Irene Gomes Chefe do Serviço de Registro Cadastral Tel. 3133-7465 irenegomes@tjrj.jus.br



César Azevedo da Silva Diretor da Divisão de Formalização de Contratos, Atos Negociais e Convênios (DIFCO) Tel. 3133-7595 cesaras@tjrj.jus.br



Fátima Vendeiro Chefe do Serviço de Formalização de Ajustes Tel. 3133-7466 fatimavendeiro@tjrj.jus.br



Carla Raposo Chefe do Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes Tel. 3133-7466 sesof@tjrj.jus.br

# 2. Integrantes da equipe DELFA

- 01 Bianca Montez Veras Matrícula: 01/9942 Técnico de Atividade Judiciária;
- 02 Mauro Cordeiro de Oliveira Matrícula: 10/17978 Técnico de Atividade Judiciária.

- 3. Equipe de colaboradores DELFA (Analista Administrativo, Auxiliar Operacional e Estagiários):
  - 1 Aline Cristina do Nascimento Souza Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 2 Ananda Barros Matos Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 3 Angelo Eduardo Cardoso Cacique Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 4 Beatriz Pessanha Padilha Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 5 Bruna Abreu Lopes Drozczak da Silva Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 6 Carolina Junqueira Tostes Picanço Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 7 Cristiane de Oliveira Martins Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 8 Daniela Autuori Spitz Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 9 Daniele Cordeiro do Nascimento Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 10 Fabio André Muniz de Almeida Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 11 Fernanda das Neves Viegas Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 12 Flavia Lorentz Torres Pereira Cacique Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 13 Franciclea de Melo Barbosa Almeida Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 14 Gracielle Gomes da Conceição Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 15 Isabel Cristina Martins Mattozinho Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 16 Izabela dos Santos Praça Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 17 Izabela Oliveira dos Santos Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 18 Jacqueline Lourenço Lacerda Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 19 José Alves da Costa Filho Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 20 José Roberto Osorio de Almeida Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
  - 21 Julia Moutinho da Costa Montanheiro Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes

- 22 Júlio Cesar de Alencar Alonso Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 23 Karina Rangel Kalil Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 24 Lucia Cassinelli Mocellin Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 25 Lucio Mauro da Silva Paranhos Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- **26 Marcus Vinicius Campos Borba -** Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 27 Matheus Costa de Miranda Braga Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 28 Monica Correa Dardengo Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 29 Raphael Henrique Drumond Saraiva Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 30 Renata de Farias Gomes Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 31 Romão do Nascimento Filho Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- **32 Steffane Aguiar de Souza -** Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 33 Stefanny da Silva Siqueira Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 34 Thayná Ohana Dunham Costa Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 35 Vera Camargo do Nascimento Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- **36 Viviane Viana Santorom -** Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes
- 37 Amanda da Silva Siqueira Auxiliar Operacional
- **38 Bruno da Silva Francisco -** Auxiliar Operacional
- 39 Vera Lucia Nascimento dos Santos Auxiliar Operacional
- 40 Maria Eduarda Coutinho da Silva Estagiário
- 41 Gabriela Neiva Nasser Estagiário

# tações

# Sumário

DELFA – Destaques do Biênio	1
Economicidade das licitações:	3
DELFA em números	4
Ciclo licitatório e tempo médio de julgamento	32
Desafios e melhorias	33

O DELFA é a área do TJRJ responsável por elaborar os atos convocatórios, formalizar ajustes, cadastrar fornecedores e apurar faltas contratuais.



As **AÇÕES**apontadas como
destaques do
biênio 2023/2024
são aquelas que
auxiliaram no
fortalecimento da
gestão do Poder
Judiciário do
Estado do Rio de
Janeiro.

Nas próximas páginas desse relatório, essas e outras ações realizadas pelo DELFA estão descritas em maiores detalhes.

# **DELFA – Destaques do Biênio**

# Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21:

Com o advento da Nova Lei de Licitações, a gestão do DELFA empreendeu inúmeras medidas, ao longo do biênio, buscando preparar a área para a utilização das novas regras. Dentre elas, destacamos:

- a) Adequação ao Sistema Compras.gov e integração ao Portal Nacional de Compras Públicas PNCP;
- b) Adequação do Sistema de Licitações -SISLIC às novidades advindas da Nova Lei de Licitações Lei Federal 14.133/21;
- c) Em 2024 Adesão em 100% das licitações realizadas pela Nova Lei de Licitações;
- d) Participação dos servidores, gestores e colaboradores em capacitações para aplicação da nova lei de licitações;
- e) Adaptação e publicação das Novas minutas de editais;
- f) Foram inseridas as redações nas cláusulas das minutas de termos de contratos referente as cotas dos egressos e mulheres em situação de vulnerabilidade, em atendimento a Resolução nº 307/2019 e as situações previstas no artigo nº 2 da Resolução CNJ Nº 497/2023, e ainda. a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e todas as formas de discriminação em atendimento a Resolução CNJ nº 351 de 28 de outubro de 2020.
- g) Adaptação e utilização do Sistema de licitações SISLIC para construção dos painéis QLIK de Licitações, para acompanhamento em tempo real das contratações e extração de dados estatísticos e gerenciais.

# Êxito na metodologia de trabalho integrado.

O DELFA aderiu, totalmente na utilização dos aplicativos da ferramenta *Microsoft 365*, no aplicativo *Sharepoint*, onde se concentram todos os arquivos de uso comum por cada Serviço do DELFA. A comunicação com a equipe se aprimorou com a criação das **Equipes oficiais** no aplicativo *Teams*, que são utilizadas diariamente para a distribuição de tarefas e acompanhamento da sua execução.



O DELFA apresentou, no biênio 2023/2024, um aumento no volume dos processos de trabalho em relação ao biênio anterior, exceto em relação a emissão do CRC -Certificado de Registro Cadastral, em razão da obrigatoriedade, pelos fornecedores, de possuir o SICAF -Sistema de Cadastramento Único de fornecedores do governo federal, necessário para o uso da Plataforma Compras.gov

# Estatísticas do DELFA

O volume processual aumentou cerca de 25% entre os biênios 21/22 e 23/24

VOLUME PROCESSUAL AO LONGO DOS ANOS							
	2021	2022	2023	2024			
	5.817	6.277	8.415	7.989			

TIPO	2021	2022	2023	2024
LICITAÇÕES CONCLUÍDAS	69	93	129	140
TERMOS PUBLICADOS	717	650	825	943
PROCEDIMENTO APURATÓRIO	151	158	163	210
CADASTRO DE FORNECEDORES	80	65	66	40
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	35	53	63	49



# Economicidade das licitações

Com a utilização do Compras.gov\*pelo TJERJ, houve um aumento na quantidade de empresas participantes nos certames, em geral gerando mais disputa e economicidade nos resultados.

Economia absoluta obtida em reais (R\$)							
Ano	Estimado	Obtido	Economia	%			
2020	R\$ 252.244.888,91	R\$ 222.707.699,69	R\$ 29.537.189,22	11,71%			
2021	R\$ 370.141.128,52	R\$ 305.165.711,68	R\$ 64.975.416,84	17,55%			
2022	R\$ 1.136.632.301,81	R\$ 989.118.806,88	R\$ 147.513.494,93	12,98%			
2023	R\$ 739.437.830,20	R\$ 628.575.016,21	R\$ 110.862.813,99	14,99%			
2024	R\$ 1.784.261.516,85	R\$ 1.435.345.450,65	R\$ 348.916.066,20	19,56%			

R\$ 1.200.000.000,00					50								
R\$ 1.000.000.000,00					1.516,85					LO.			
R\$ 800.000.000,00			18,		1.784.261.					435,345,450,65			
R\$ 600.000.000,00			R\$ 1.136.632.301,81	02"	R\$			889988		R\$ 1.435.3			
R\$ 400.000.000,00	18891	370.141.128,52	R\$ 1.13	739.437.830,20		69'66	305.165.711,68	R\$ 989.118.806,88	628.575.016,21	~	9,22	94,93	066,20
R\$ 200.000.000,00	R\$ 55.244.888,91			R\$ 73		222.707.699,69			R\$ 628.5		R\$ 29.537.189,22 R\$ 64.975.416,84	R\$ 147,513.494,93 R\$ 110,862,813,99	348,916,066,20
R\$ 0,00	22	<b>¥</b> Es	tima	do		\$2	*	btid	0			onomia	22

		Ec	ono	mia obtida comp	ra		
Ano		Estimado		Obtido		Economia	Economia
2020	R\$	16.643.292,18	R\$	11.192.193,17	R\$	5.451.099,01	32,75%
2021	R\$	142.351.290,79	R\$	116.036.852,79	R\$	26.314.438,00	18,49%
2022	R\$	43.900.353,61	R\$	35.311.799,63	R\$	8.588.553,98	19,56%
2023	R\$	88.959.857,30	R\$	60.026.546,52	R\$	28.933.310,78	32,52%
2024	R\$	166.048.884,19	R\$	117.579.758,19	R\$	48.469.126,00	29,19%
			cono	mia obtida servi	ÇO		
Ano		Estimado		Obtido		Economia	Economia
2020	R\$	246.237.087,22	R\$	220.152.520,86	R\$	26.084.566,36	10,59%
2021	R\$	226.688.961,57	R\$	188.284.346,91	R\$	38.404.614,66	16,94%
2022	R\$	944.793.717,27	R\$	819.910.707,53	R\$	124.883.009,74	13,22%
2023	R\$	636.883.551,48	R\$	538.001.419,92	R\$	98.882.131,56	15,53%
2024	R\$	1.608.688.801,10	R\$	1.314.199.553,14	R\$	294.489.247,96	18,31%
			-				
			con	omia obtida obr	a		-
Ano		Estimado		Obtido		Economia	Economia
2020	R\$	4.950.741,24		3.660.169,27		1.290.571,97	26,07%
2021	R\$	1.100.876,16		844.511,98		256.364,18	23,29%
2022	R\$	156.762.239,68		141.360.349,59		15.401.890,09	9,83%
2023	R\$	27.621.979,18		24.650.599,18	R\$	2.971.380,00	10,76%
2024	R\$	25.595.714,49	R\$	18.747.491,61	R\$	6.848.222,88	26,76%

Fonte: Banco de dados - SGCOL/DELFA (indicadores)

Neste biênio os percentuais de economicidade foram significativos, demonstrando ao final um cenário positivo na area de licitações.

\* Plataforma eletrônica gratuita disponibilizada pelo Governo Federal que permite a operacionalização dos Pregões Eletrônicos.



A seguir serão demonstradas a atuação de todas as equipes do DELFA buscando a melhoria contínua dos seus processos de trabalho.

Executado pela
Equipe de
Analistas do
DELFA
Secretaria;

VaniaNascimentoFábio Muniz

# **DELFA** em números

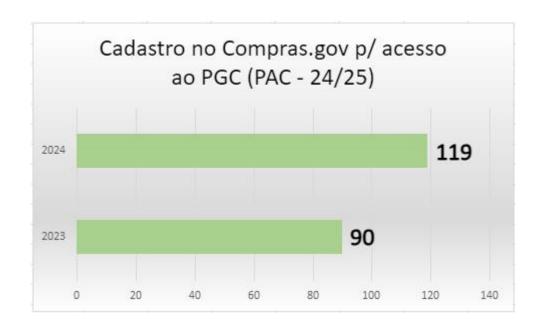
Passamos agora a demonstrar a atuação de cada Divisão e Serviços em números:

# **DELFA Secretaria**

Ações de Cadastramento no PGC – em atendimento a Resolução 347 do CNJ e a nova Lei de Licitações e Contratações Lei Federal 14.133/21.

Com o advento dos Atos Normativos nº 14/2023 e 20/2023 que institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências (proc. 2023-06025552), o PAC é exigido pela Resolução nº 347 do CNJ e a Lei nº 14.133/2021 obriga a sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas;

A Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL) passou a ser responsável por consolidar as informações fornecidas pelas unidades requisitantes, sendo delegado ao DELFA o referido cadastro. Neste sentido, houve um aumentou atribuição da Secretaria do DELFA que passou a cadastrar todos os profissionais indicados por cada Secretaria, junto ao sistema Compras.gov e o acesso ao módulo PGC (Plano de Gestão das Contratações), que está sendo utilizado como ferramenta para a construção do PAC-2024 e 2025.





# Cabe à DIACO, em síntese:

Coordenar a elaboração das minutas de atos convocatórios e seus anexos;

Coordenar as atividades necessárias às publicações dos avisos de atos convocatórios, erratas, suspensões e divulgação de nova data;

Coordenar a elaboração de cadastro de fornecedor; aprovar a minuta de Atestado de Capacidade Técnica.

# Equipe de Analistas do SEATO:

- Aline
- -Fernanda
- -Flavia
- Isabel
- Lucia
- Mônica
- Romão

# Divisão de Atos Convocatórios e Registro Cadastral - DIACO



# Serviço de Atos Convocatórios - SEATO

Os procedimentos do SEATO são:

- 1) Analisar a instrução do processo administrativo de Licitação e do Aviso de Dispensa Eletrônica e, em especial, o Termo de Referência/Projeto Básico;
- 2) Elaborar a minuta de Edital de Licitação/ Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 3) Publicar os Avisos de Licitação no 1) Compras.gov, 2) DJERJ, 3) Portal TJRJ e 4) Jornal de Grande Circulação;
- 4) Publicar os Avisos de Dispensa Eletrônica (com disputa) no 1) Compras.gov e no
- 2) Portal TJERJ.
- 5) Realizar a integração SISLIC/PNCP das Licitações publicadas;
- 6) Cadastrar todos os "Eventos" de Licitação e Aviso de Dispensa (por exemplo, adiamento, suspensão, etc.) no Compras.gov;
- 7) Elaborar ERRATAS decorrentes de alterações no Ato Convocatório, bem como respectivas publicações do Aviso no Portal do TJ, DJERJ e Jornal de Grande Circulação;
- 8) Divulgar no PNCP todas as contratações Diretas, por Dispensa e Inexigibilidade;
- 9) Realizar a integração SISLIC/PNCP das contratações diretas por Dispensa (sem disputa) e Inexigibilidade;

- 10) Acompanhar diariamente o trâmite das Licitações publicadas, até a data da Sessão de Julgamento, a fim de manter MAPA DE IMPUGNAÇÕES atualizado com o resumo das matérias impugnadas e cópias de pareceres e decisão presidencial.
- 11) Leitura diária do DJERJ, para acompanhar decisões de HOMOLOGAÇÃO de Licitação, a fim de manter atualizado o MAPA DE LICITAÇÕES;
- 12) Elaborar minutas de Edital de Chamamento Público, Credenciamento, Audiência/consulta pública;
- 13) Publicar Avisos diversos, de interesse da Administração;
- 14) Atualizar, diariamente, o SISLIC Sistema Interno de Licitações que alimenta, em tempo real, o QLIK, painel de inteligência e análise de dados estatísticos.

Quadro comparativo de minutas de atos convocatórios elaboradas nos biênios abaixo:

Minutas de Editais	2021/2022	2023/2024	Aumento %
TOTAL	321	423	<b>↑ 32%</b>

Segue abaixo o quadro referente ao número de processos recebidos na DIACO e publicados, a diferença nos quantitativos refere-se aos processos recebidos em um exercício e publicados no exercício seguinte:

ANO	Processos recebidos na DIACO	Licitações publicadas	Diferença
2021	136	82	54
2022	185	131	54
2023	206	128	78
2024	220	148	72
		Diferença Total	258

No quadro abaixo serão discriminados os quantitativos totais de atos convocatórios referentes às licitações publicadas no biênio 2023/2024:

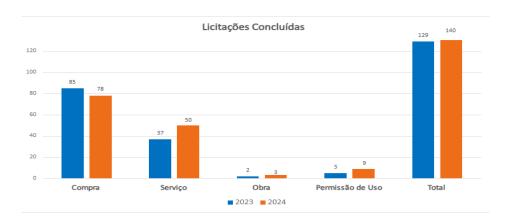
### a. Quantitativo total quanto à modalidade

MODALIDADE	2023	2024
Pregão Eletrônico	120	148
Pregão presencial	12	1
Concorrência Eletrônica	0	3
Concorrência presencial	02	0
TOTAL	134	152

Quantitativo de licitações concluídas quanto a natureza do objeto

OBJETO	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Compra	85	78
Prestação de Serviços	37	50
Permissão de Uso	5	9
Obra	2	3
TOTAL	129	140

Obs.: Das 140 licitações concluídas em 2024, 25 foram publicadas ainda no ano de 2023.



A taxa de sucesso no PJERJ é representada pelo total de itens ofertados e adjudicados para um dos proponentes. É um indicador importante para verificarmos o quão bem-sucedidos são os certames realizados pelo PJERJ, em especial, naquelas licitações em que são solicitados vários itens e eventualmente alguns deles podem restar fracassados.

Taxa de sucesso							
2021	2022	2023	2024				
47,93%	82,82%	62,37%	85,82%				

A seguir, os números dos novos procedimentos realizados pelo SEATO, a partir da vigência da Lei 14.133/21:

# √ Aviso de Dispensa Eletrônica (c/ disputa)

ANO	Processos recebidos na DIACO para elaboração de minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica	Avisos publicados
2023	17	17
2024	29	25

✓ Lançamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
 + Integração SISLIC da Contratações por dispensas e inexigibilidade.

ANO	Processos recebidos na DIACO para Lançamento da Contratação no PNCP
2023	2
2024	109

✓ Quantidade de itens cadastrados no Compras.gov.

ANO	Quantidade de itens cadastrados no compras.gov
2024	1193

O SEATO tem como INDICADOR o tempo de elaboração das minutas de ato convocatório, que tem como meta até 05 (cinco) úteis.



No biênio 2023/2024 **não houve registro de representação ou diligência do TCE/RJ**, relacionado a licitações.



# Equipe de Analistas do SERCA:

- Angelo
- Júlio
- Lucio
- Matheus

# Equipe de Auxiliar Operacional do SERCA:

- Amanda
- Bruno

# Serviço de Registro Cadastral - SERCA

- O Serviço de Registro Cadastral, da Divisão de Atos Convocatórios e Registro Cadastral, tem as seguintes atribuições:
- a) manter atualizados o Cadastro de Fornecedores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- b) promover a captação de fornecedores;
- c) expedir os Certificados de Registro Cadastral (CRC) e Cartão de Identificação de Fornecedor (CIF);
- d) encaminhar ao Serviço dos Órgãos Julgadores de licitação os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Tribunal de Justiça e os de credenciamento de tradutores, intérpretes;
- e) atualizar anualmente o edital de chamamento público de fornecedores para fins de cadastro no Tribunal de Justiça;
- f) verificar a situação cadastral do adjudicatário, após a homologação da licitação;
- g) prover as unidades organizacionais interessadas, mediante solicitação, de informações cadastrais de sociedades empresárias, com o fim de instruir processos administrativos de contratação por licitação ou contratação direta;
- h) disponibilizar às unidades interessadas, informações relativas a antecedentes cadastrais registrados no banco de dados do SISLIC;
- i) inserir no SISLIC, CEIS e SICAF as penalidades aplicadas aos fornecedores;
- j) disponibilizar, no sítio do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as penalidades aplicadas aos fornecedores para acesso por meio da internet e intranet;
- k) instruir o procedimento administrativo para a emissão dos Atestados de Capacidade Técnica e realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- l) encaminhar ao TCE-RJ, por meio de seu sistema informatizado, toda a documentação exigida nas Deliberações TCE 281/2017 e 312/2020.

# DEMONSTRATIVO DE REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de fornecedores cadastrados com emissão de Certificado de Registro Cadastral – CRC\*:

ANO	CRC emitidos
2021	76
2022	63
2023	64
2024	40

\*Houve uma diminuição em razão de cadastro no SICAF para a participação em Licitações pelo Compras.gov.

# **CADASTROS REALIZADOS NO SIGFIS**

No biênio 2023/2024, foram realizados **291** cadastros de editais, **91** dispensas e **933** contratos e demais ajustes.

# <u>DEMONSTRATIVO DE REGISTRO</u> DE CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES (CIF) —SISLIC

O Sistema de Cadastro Único de Fornecedores — SISLIC registrou no Biênio de 2023/2024 o quantitativo de **740** pedidos de cadastramentos de pessoas físicas, jurídicas e inscrições genéricas que pretenderam contratar ou efetivamente contrataram com o Tribunal, seja através de contratação direta ou de licitações.



# DEMONSTRATIVO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de Atestados solicitados e os emitidos no biênio 2023/2024:

ANO	ANO Atestados de Capacidade Técnica - emitidos		
2023	88		
2024	112		

# <u>DEMONSTRATIVO DE REGISTRO DE DECISÕES DECORRENTES DE PROCEDIMENTO</u> APURATÓRIO DE FALTA CONTRATUAL- NO SISLIC/CEIS/SICAF

No biênio 2023/2024, foram anotados o total de **419** registros de precedentes, sendo que, desse quantitativo, foram anotadas **151** decisões de penalidades de Advertência, **197** de Multa, **67** Impedimentos e **4** Suspensões.



# <u>DEMONSTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE TRADUTOR JURAMENTADO E</u> INTÉRPRETE

No biênio 2023/2024, foram realizados **13** credenciamentos de Tradutor Juramentado e de Intérprete.

# CREDENCIAMENTO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

No biênio 2023/2024, foram realizados **7** credenciamentos de intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS.



# Equipe de Analistas do

# SEOLI:

- Steffane
- Stefanny
- Vera

# Equipe de Estagiário do SEOLI:

- Maria Eduarda
- Gabriela

# Serviço de Apoio aos Órgãos Julgadores de Licitação - SEOLI

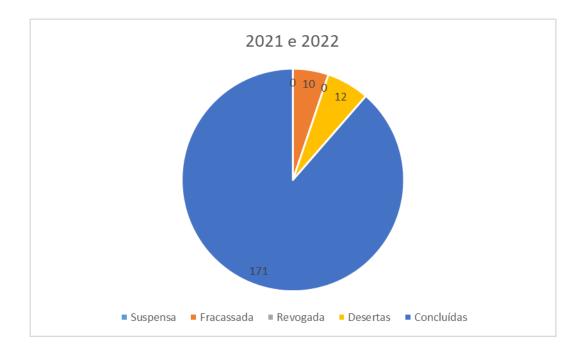


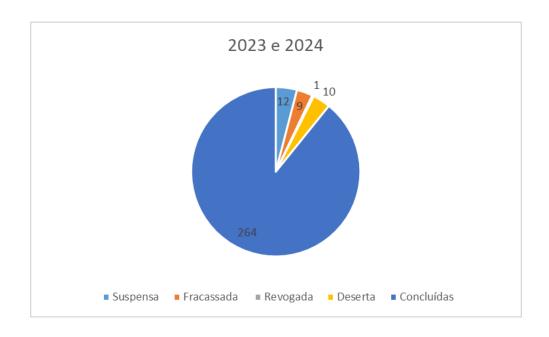
# **Cabe ao SEOLI** atuar no assessoramento dos Agentes de Contratação e Pregoeiros:

- a) processar os atos procedimentais e decisórios do certame;
- b) gerar pauta e relatório para efeito de controle dos processos licitatórios e pagamento da gratificação devida aos Órgãos Julgadores de Licitação;
- c) processar pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e recursos com posterior publicação dos atos processuais no DJERJ, por e-mail ou mediante aviso no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme o caso;
- d) alimentar o Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) com as informações das licitações;
- e) elaborar relatórios sobre a tramitação dos processos licitatórios;
- f) comunicar o horário das sessões aos agentes de contratação (pregoeiros e Integrantes de Comissão) indicando os processos em pauta;

# Quadro Geral das Licitações:

Situação	2021/2022	2023/2024
Suspensa	0	12
Fracassada	10	9
Revogada	0	1
Deserta	12	10
Concluídas	171	264





Situação	2021/2022	2023/2024
Esclarecimento	200	494
Impugnação	48	70
Recursos	38	65







# Equipe de Analistas do SEFOR:

- Beatriz
- Bruna
- Cristiane
- Daniele
- Thayná
- Viviane

# Divisão de Formalização de Contratos, Atos Negociais e Convênios - DIFCO



 Coordenar atividades de apoio e controle pertinentes à formalização dos ajustes;

# Serviço de Formalização de Ajustes - SEFOR

- 1- Dentre as atribuições englobadas aos processos de trabalho do SEFOR, elencamos:
- a) elaborar todas as minutas de ajustes/contratos, oriundos ou não de licitação firmados no âmbito deste Tribunal, com a devida e completa análise das instruções processuais, dentre eles: doações, cessões, permissões, locações, aditivos, contratos, comodatos, rerratificações, convênios, acordos de cooperação, atas de registros de preços, contratos de serviço e de compras, contratos de obras, avisos de dispensa, contratações diretas etc.
- b) elaborar os itens dos editais de competência da DIFCO, que versam sobre a cobrança de garantia financeira, e sobre as diretrizes de formalizações dos ajustes;
- c) elaborar os despachos analíticos sobre diversos temas processuais;
- d) **elaborar os despachos analíticos**, com conferência de documentações diversas, precedentes à homologação dos procedimentos licitatórios sem interposição de recursos, acarretando a detida e criteriosa verificação do correto andamento da licitação em análise e identificações de eventuais erros no lançamento de dados em seus anexos;
- e) elaborar as minutas de decisão presidencial para as respectivas homologações;

- f) **elaborar as notificações extrajudiciais** relativas aos sinistros envolvendo a frota oficial do PJERJ;
- g) proceder às **instruções processuais referentes às reclamações trabalhistas**, oriundas de contratações envolvendo prestações de serviços no âmbito do Tribunal.
- h) proceder à **análise de minutas oriundas de diversos órgãos** que vieram a firmar contratos com o Tribunal de Justiça, incluídos os contratos de concessionárias de serviços
- i) realizar os **cálculos de garantias de execução contratual e suas complementações**, de acordo com os valores atualizados de cada contrato;
- j) Em 2024 foram atribuídas ao SEFOR as elaborações de Notificações Extrajudiciais às empresas contratadas, nos casos de intenção de extinção unilateral contratual por parte do Tribunal, observados os prazos estabelecidos em Lei para a defesa prévia.
- 2 Com objetivo de dar celeridade aos processos de trabalho acima mencionados, o SEFOR providenciou minutas eletrônicas com redação padronizada para os termos de doação de bens à ABATERJ, bem como para os Acordos de Cooperação que versem sobre o cumprimento de penas e medidas alternativas em CPMA'S do Estado do Rio de Janeiro, de formalização rotineira, reduzindo assim a possibilidade de erros e a acelerando a formalização desses ajustes, sem tumulto processual.

# **Desafios:**

- 1.1. Relembramos que no ano de 2023 o SEFOR teve como principal desafio a **adequação** das **09 novas minutas padrão de contratos** em observância ao advento da NLL Lei 14.133/2021, a serem utilizadas em processos de contratações oriundas de licitação. Contabiliza-se ainda a adequação à NLL, em média, **de 16 modelos de ajustes não oriundos de licitação**, de competência exclusiva do SEFOR;
- 1.2. Vencida esta etapa, o ano de 2024 foi de intensiva dedicação à especializações e cursos em observância ao Plano Anual de Capacitação do Tribunal;
- 1.3. A equipe dedicou-se a estudos de novas legislações que entraram em vigor após o advento da NLL.
- 1.4. Destaca-se que ao longo do ano, as minutas padrão sofreram diversos ajustes com bases nas novas legislações normativas e complementares em vigor, a saber:
- a) Estudo amplo sobre a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para adequada aplicabilidade aos contratos, quanto às obrigações imputadas às contratadas;
- b) Estudo amplo sobre a aplicação das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 497/2023, nº 351/2020, nº 587/2024 e nº 255/2018, especificamente sobre os

percentuais de reservas de vagas para diversos grupos, a serem previstas em todos os contratos de serviço que impliquem em dedicação exclusiva de mão de obra.

- 1.5. O ano de 2024 foi de desafio para SGCOL como um todo, objetivando à implantação do novo painel de controle de processos, sob demanda na Presidência. Este SEFOR, como equipe diretamente envolvida na elaboração dos contratos e demais ajustes, participou de inúmeras reuniões, para o alinhamento de novas diretrizes a serem utilizadas no âmbito de nossa competência;
- 1.6. Vale comentar que o SEFOR encara como desafio contínuo, a formalização de todas as prorrogações contratuais dentro de prazos pré-estabelecidos prazo estabelecido

# Alcance das metas:

Destacamos as metas estabelecidas pelo SEFOR para o ano de 2024:

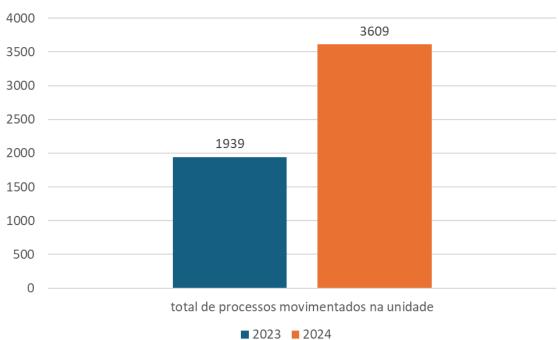
- a) redução das etapas de processo de trabalho parcialmente alcançada nos termos do item 2.2 deste relatório.
- a) treinamento da equipe em razão em face da nova legislação **integralmente** alcançada nos termos do item 1 deste relatório.

Verifica-se abaixo o quantitativo de processos movimentados no DIFCO/SEFOR, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, de acordo com a estatística extraída do Sistema SEI:

Meses	Estatísticas de processos tramitando no SEFOR – 2023	Estatísticas de processos tramitando no SEFOR- 2024	
Janeiro	107	283	
Fevereiro	85	236	
Março	168	291	
Abril	184	229	
Maio	188	435	
Junho	175	262	
Julho	172	299	
Agosto	185	291	
Setembro	193	458	

Outubro	110	303
Novembro	103	237
Dezembro	269	285
Total	1939	3.609

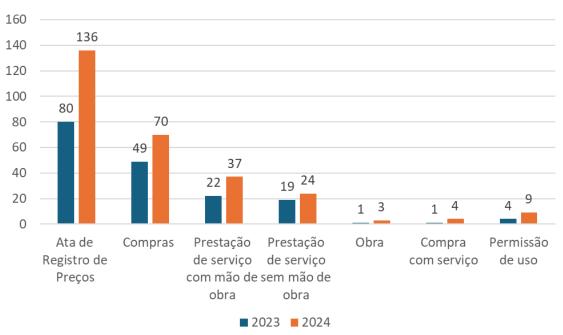
# Estatísticas de processos tramitando no SEFOR



Abaixo, filtramos o quantitativo de contratos oriundos de procedimentos licitatórios em 2023/2024:

	Ata de Registro de Preços	Compras	serviço com	prestação de serviço sem mão de obra	obra	compra com serviço	permissão de uso
2023	80	49	22	19	1	1	4
2024	136	70	37	24	3	4	9

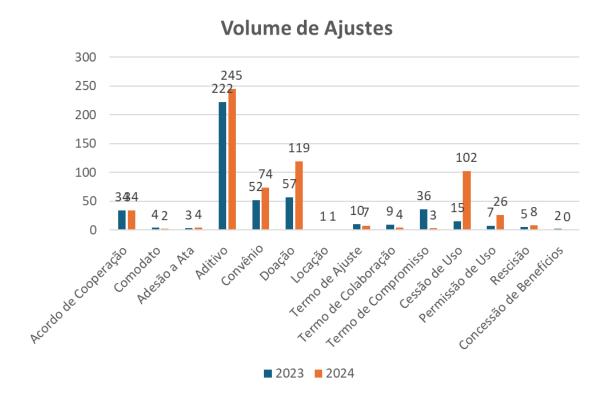




No ano de 2023 foram elaboradas 457 minutas relacionadas a contratos não licitados.

**Num cenário comparativo**, o volume dos ajustes dessa natureza aumentou em comparação ao do ano de 2023, totalizando dentre os meses de janeiro a dezembro **o quantitativo de 629 minutas finalizadas em 2024.** 

Tipos	2023	2024
Acordo de Cooperação	34	32
Comodato	4	2
Adesão a Ata	3	4
Aditivo	222	245
Convênio	52	74
Doação	57	119
Locação	1	1
Termo de Ajuste	10	7
Termo de Colaboração	9	4
Termo de Compromisso	36	3
Cessão de Uso	15	102
Permissão de Uso	7	26
Rescisão	5	8
Concessão de Benefícios	2	0

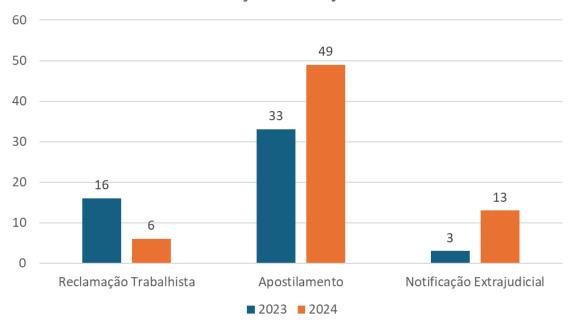


# Reclamações Trabalhistas, Apostilamentos de ações contratuais e Notificações Extrajudiciais:

Obs.: Destaca-se que, não obstante os apostilamentos contratuais não acarretarem a formalização de termos aditivos, estes fazem parte das atribuições do SEFOR, uma vez que demandam o recálculo da garantia financeira prestada pela contratada, tomando-se como base os valores das diferenças mensais de cada ação contratual apostilada.

Ano	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	APOSTILAMENTO	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
2023	16	33	3
2024	6	49	13

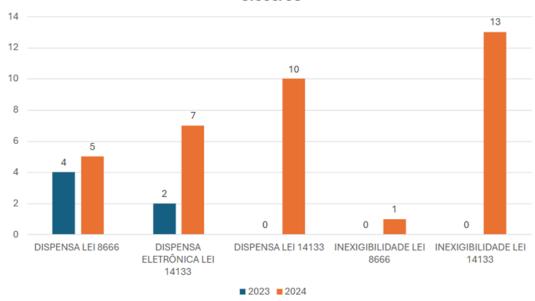
# Reclamações Trabalhistas, Apostilamentos e Notificações Extrajudiciais:



Em 2024 as contratações diretas foram elaboradas com base na Lei 14133/2021 e 8666/93 gerando o quantitativo, respectivamente de, 36 minutas de termos de contratos:

	DISPENSA LEI 8666 (datada chegada do processo na DIFCO)	ELETRÔNICA LEI 14133 (datada chegada do processo na	14133 (datada chegada do processo na	LEI 8666 (datada chegada do processo na	INEXIGIBILIDADE LEI 14133 (datada chegada do processo na DIFCO)
2023	4	2	0	0	<u>O</u>
2024	5	7	10	1	<u>13</u>

# Contratações Diretas com base na Lei 14.133/2021 e 8.666/93





# Equipe de Analistas do SESOF:

- Carolina
- Franciclea
- Gracielle
- Izabela
- José Alves
- José Roberto
- Julia
- Marcus
- Renata

# Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes – SESOF

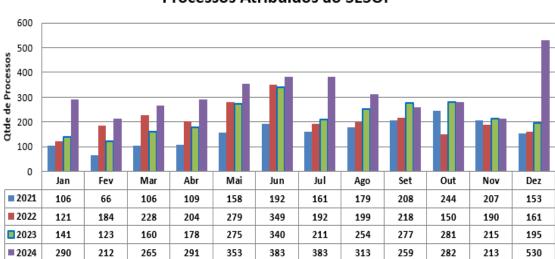
# ATRIBUIÇÕES E PROCESSOS DE TRABALHO

- 4.2.1) Dentre as atribuições englobadas aos processos de trabalho do SESOF, elencamos:
- a) Verificar a existência, nos autos do processo administrativo, e exigir, se não juntados, os documentos e cadastros prévios necessários à assinatura de termos na plataforma SEI;
- b) Disponibilizar de forma eletrônica dos Termos Contratuais dos ajustes/contratos aos representantes legais, com a respectiva numeração em ordem cronológica, observadas as informações constantes nas minutas, realizando a conferência das informações;
- c) Convocar os destinatários de todos os termos de ajustes/contratos, com o fim de colher a assinatura eletrônica de seus representantes, indicando prazos e datas para o seu cumprimento, bem como o valor e vigência da garantia, se exigida, dentre eles: doações, cessões, permissões, locações, aditivos, contratos, comodatos, rerratificações, convênios, acordos de cooperação, atas de registros de preços, contratos de serviço e de compras, contratos de obras, avisos de dispensa, contratações diretas, notificações extrajudiciais de sinistro dos veículos do PJERJ, etc.;
- d)controlar o atendimento às convocações para assinatura e prestação da garantia, e se necessário, reiterar a convocação ou sugerir a abertura de procedimento apuratório;
- e) solicitar à contratada a prestação ou endosso da garantia contratual, controlando os prazos para sua apresentação;
- f) instruir os pedidos de devolução de garantia contratual apresentados pelas contratadas e encaminha para autorização da Administração Superior;
- g) promover a publicação no DJERJ de extratos de todos os termos de ajustes/contratos celebrados;
- h) disponibilizar, no Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, todos os termos de ajustes/contratos publicados, para acesso por meio da internet e intranet;
- i) manter atualizadas as anotações no mapa de garantias contratuais prestadas, informando as liberadas e as vencidas, bem como atualiza na planilha de Acompanhamento de Processos os termos de ajustes/contratos publicados;
- j) promover o cadastro no módulo contratos do sistema SIAFE-RIO, gerando um registro no processo eletrônico por meio de uma certidão;
- k) Enviar os dados contratuais ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), gerando um registro no processo eletrônico por meio de uma certidão;

 controlar o prazo das notificações extrajudiciais de sinistro dos veículos do PJERJ e se necessário, reiterar a convocação junto ao Cartório por meio do malote digital.

O quantitativo de processos movimentados no DIFCO/SESOF, no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, de acordo com a estatística extraída do Sistema SEI:

	Processos movimentados no SESOF						
Mês	2021	2022	2023	2024			
Jan	106	121	141	290			
Fev.	66	184	123	212			
Mar	106	228	160	265			
Abr.	109	204	178	291			
Mai	158	279	275	353			
Jun.	192	349	340	383			
Jul.	161	192	211	384			
Ago.	179	199	254	313			
Set	208	218	277	259			
Out	244	150	281	282			
Nov.	207	190	215	213			
Dez	153	161	195	530			
Total	902	1205	2650	3774			



# Processos Atribuídos ao SESOF

No biênio 2021/2022, foram **717** em 2021 e **650** em 2022, totalizando **1.367** termos e ajustes publicados.

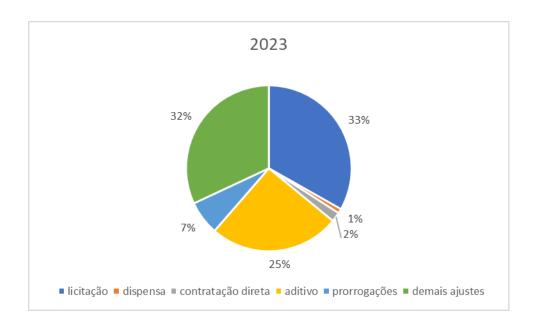
No biênio 2023/2024, foram **825** em **2023** e **943** em 2024, totalizando **1.768** termos e ajustes publicados.

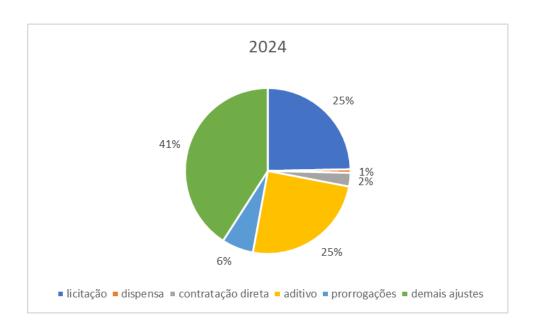
Verificando um acréscimo de 12% dos termos e ajustes publicados no Biênio de 2023/2024.



Ano	Licitados	Dispensa Eletrônica	Contratação Direta	Aditivos	Prorrogações	Demais Ajustes
2021	97	1	350	223	115	329
2022	168	-	287	199	83	389
2023	374	10	21	287	75	360
2024	251	7	27	253	63	487
Total	890	26	685	962	336	1565

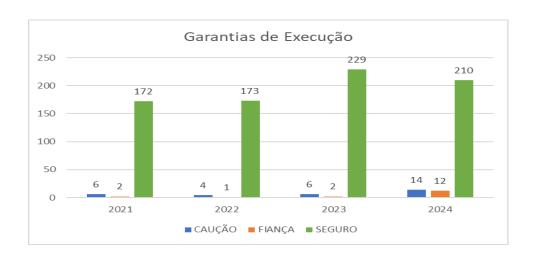
Fonte: SISLIC e Planilha de Acompanhamento

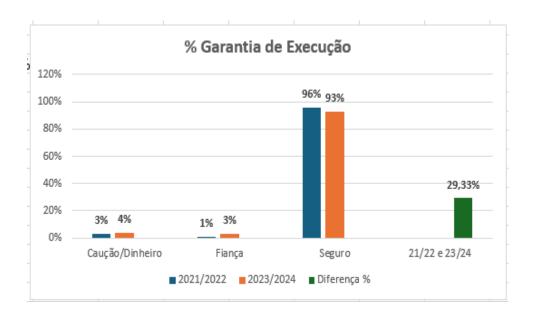




# Garantia de Execução Contratual

Garantia de Execução						
	2021	2022	2024			
Caução/Dinheiro	6	4	6	11		
Fiança	2	1	2	12		
Seguro 172 173 229 210						
Total	180	178	237	236		





# **DEVOLUÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL**

No biênio 2023/2024, foram registrados um total de 16.

## **DEMONSTRATIVO DE REGISTRO NO SIAFE-RIO**

No biênio 2023/2024, foram registrados um total 745.

# DEMONSTRATIVO DE INTEGRAÇÃO PNCP

No biênio 2023/2024, foram realizados **269**, cabendo informar que no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) são enviados os processos licitados contratação direta, dispensa eletrônica e seus aditivos, conforme Lei 14.133/2021.

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SINISTRO DOS VEÍCULOS DO PJERJ

No biênio 2023/2024, foram registrados um total de 29.



# Equipe de Analistas do SESOF:

- Ananda
- Daniela
- Izabela
- Jacqueline
- Karina
- Raphael

# Divisão de Procedimentos Apuratórios - DIPRA



A Divisão de Procedimentos Apuratórios atua diretamente na condução dos processos administrativos instaurados para apurar eventuais infrações cometidas nas fases de seleção do fornecedor (licitação) e de execução contratual.

Primando pela garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, a DIPRA apura as infrações porventura cometidas por licitantes e contratados e sugere a aplicação de penalidades ou o arquivamento do procedimento.

Desta forma, contribui para a criação de uma postura responsável no cumprimento das obrigações assumidas, considerando-se o caráter pedagógico das sanções.

No ano de 2024, foram movimentados mais de 200 (duzentos) procedimentos apuratórios, incluindo os oriundos de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

TIPO	de 2023	de 2024	Total em 2024
Processos publicados em 2024	41	83	124
Processos em andamento em 2024	2	84	86
Total de Processos em 2024	43	167	210

# Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios - SEGEP

# Principais processos de trabalho

- Promover a regular tramitação dos procedimentos apuratórios mediante o recebimento de petições, documentos e recursos administrativos, emissão de certidões, notificações e comunicados diversos, bem como elaboração de despachos, decisões interlocutórias e relatório com parecer conclusivo;

- Analisar o item de sanções das minutas de Editais, Avisos de Dispensa Eletrônica, Termos de Referência, Projetos Básicos e instrumentos congêneres;
- Prestar informações sobre penalidades aplicadas ou procedimentos apuratórios em curso visando o atendimento às solicitações de emissão de Atestados de Capacidade Técnica e de liberação da garantia contratual.

# **QUADRO SINÓTICO DOS TIPOS DE PENALIDADES APLICADAS**

Penalidades	2023	2024		
Advertência				
(art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93)	66	69		
Advertência				
(art. 73, inciso I da Lei nº 13.019/14)	0	5		
Advertência				
(art. 156, inciso I da Lei nº 14.133/21)	0	8		
Multa Administrativa (Compensatória)	62	F0		
(art. 87, inciso II da Lei 8.666/93)	63	50		
Multa Administrativa (Compensatória)	0	1		
(art. 156, inciso II da Lei nº 14.133/21)	U	1		
Multa Moratória (art. 86, da Lei 8.666/93)	37	33		
Multa Moratória (art. 162, da Lei nº	0	7		
14.133/21)	0	7		
Suspensão temporária / Impedimento de				
licitar e contratar com a Administração Pública	0	2		
(art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93)				
Suspensão temporária de participar em				
chamamento público e Impedimento de	3	0		
celebrar parceria com a Administração Pública	3	O		
(art. 73, inciso II da Lei nº 13.019/14)				
Impedimento de licitar e contratar com a				
Administração Pública (art. 7º da Lei nº	46	20		
10.520/02)				
Impedimento para licitar e contratar com a				
Administração Pública	0	13		
(art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/21)				

Penalidades	2023	2024
Declaração de Inidoneidade para licitar e		
contratar com a Administração Pública	0	0
(art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93)		
Declaração de Inidoneidade para participar de		
chamamento público ou celebrar parceria	0	0
(art. 73, inciso III da Lei nº 13.019/14)		
Declaração de Inidoneidade para licitar e		
contratar com a Administração Pública	0	0
(art. 156, inciso IV da Lei nº 14.133/21)		
Relevações / Justificações / Arquivamentos	9	7
Total de Penalidades Aplicadas	215	208
Total de Processos com Penalidades	115	118

# PROCEDIMENTOS INSTAURADOS QUANTO AO OBJETO

Estabelecendo uma correlação entre as decisões de penalidades e relevações aplicadas no biênio e seus respectivos objetos, observa-se que:

TIPO	AQUISI	ÇÕES	ОВІ	RAS	SERV	riços	PERM. USO T. DE COOP. TOTAL		ΓAL	Var.			
•	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	%
Procedimentos Apuratórios Processados (I+II+IV)	93	114	4	15	61	73	5	1	0	7	163	210	29%
Procedimentos com Penalidades (I)	73	69	4	4	33	39	5	0	0	6	115	118	3%
Em andamento (II)	19	42	0	11	20	31	0	1	0	1	39	85	118%
Procedimentos Apuratórios com Recurso (III)	15	12	1	0	9	6	0	0	0	5	25	23	-8%
Procedimentos Apuratórios Arquivados (IV)	1	4	0	0	8	3	0	0	0	0	9	7	-22%
Total de Procedimentos Decididos (I+IV)	74	73	4	4	41	42	5	0	0	6	124	125	1%

# TEMPO MÉDIO DE PROCESSAMENTO NOS BIÊNIOS 21/22 E 23/24

TIPO	2021/2022	2023/2024	Var. %
Tempo médio de Processamento (em dias)	144	129,62	-10%

Pág. 32 Ciclo licitatório



Os tempos de tramitação são acompanhados pelo DELFA e demonstram que o maior investimento em capacitação e desenvolvimento sobre contratações no PJERJ deve ocorrer junto às equipes da fase de planejamento, quando são definidas as especificações do objeto, a estratégia da contratação e os riscos.

# Ciclo licitatório

Os tempos de tramitação são acompanhados pelo DELFA e registraram nesse biênio os seguintes valores:

DADOS	Biênio 2021/2022	2023	2024
Quantidade de Licitações	162 Licitações	129 licitações	140 Licitações
Tempo médio entre autuação e publicação do termo de contrato	323 dias corridos	367 dias corridos	332 dias corridos
Tempo médio do julgamento das licitações	56 dias corridos	81 dias corridos	55 dias corridos
Tempo utilizado pelo DELFA para elaboração da minuta de edital	3,5 dias úteis	o4 dias úteis	o4 dias úteis
Percentual médio do tempo destinado à fase interna	46,5%	53%	35%

Fonte - Banco de Dados SGCOL/DELFA



Nossa meta é aumentar o grau de maturidade de toda eqipe **DELFA** para melhor atuação com segurança e agilidade, de forma planejada e seguindo os critérios estabelecidos pela Nova Lei de Licitações

(14.133/21)

# Metas a serem alcançadas

- Incluir os processos de trabalho da DIPRA no SISLIC;
- Adotar métodos auto compositivos de resolução de controvérsias no âmbito dos procedimentos apuratórios instaurados em virtude do cometimento de infrações administrativas na fase de execução contratual, nos termos da Recomendação CNJ nº 140/2023 e do Ato Normativo TJ nº 39/2024.
- Acompanhar a migração do SISLIC para WEB que se tornará (SISCOL) contemplando toda a fase de planejamento das contratações no sistema;
- Extrair os indicadores do DELFA no SISLIC.
- Melhorar o controle integrado dos contratos para evitar urgências;
- Acompanhar o painel QLIK SENSE (licitações) e fornecer treinamento no uso da ferramenta para aplicação dos filtros para melhor obtenção de resultado na consulta, e liberação de licenças para mais usuários.
- Aprimorar o tratamento de dados pessoais em atendimento a LGPD, conforme a orientação fornecida pelo preenchimento do Questionário (Data Mapping) da SGTEC.
- Acompanhar processo nº 2024-06045736 e 2024-06036491, em atendimento a Resolução CNJ 347/2020 e da LF. 12527/2011, sobre o tratamento, obtenção, alimentação e publicação de dados das contratações no Portal da Transparência do TJRJ.